



PORTARIA N.º 123- GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 07.07.2017.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, integrarem a “Comissão Especial para promover e realização de levantamento dos matérias das divisórias das salas de aula e ajustes necessários para a instalação e laboratórios de informática, bancadas” do IFAM *Campus Avançado Manacapuru*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edson Araújo da Silva	1076848	Presidente
Marcos Câmara de Araújo	2680619	Membro
Gilder Branches Vieira	2354350	Membro
Lorenzo Soriano Antonaccio Barroso	1078940	Membro
Thiago Valente Bazilio Lima	2356019	Membro

Art. 2º – Estabelece que caberá á comissão o termo de Referência para aquisição consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 12.07.2017 para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se

Prof.ª. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral *Pró Tempore* do Campus Avançado de Manacapuru – CAM
Portaria n.º 688-GR/IFAM de 20.04.2017

Recebido
24/07